



PREFEITURA
TERESÓPOLIS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 3.645, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO A TÍTULO
PRECÁRIO COM A EMPRESA HUGO PIRES
MORAES ROCHA - MEI.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS decreta, e
eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo de Autorização de Uso, a título precário, com a empresa HUGO PIRES MORAES ROCHA - MEI, CNPJ nº 24.970.863/0001-50, tendo por objeto a utilização do espaço público denominado Av. J. J. de Araújo Regadas, com o objetivo realizar o evento "SERVEJA TERESÓPOLIS", que ocorrerá entre os dias 28 de abril e 1º de maio de 2018.

Art. 2º Entra a presente Lei em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS.

Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.

PEDRO GIL FERREIRA DE PAULA

Prefeito Interino